



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

ERRATA Nº 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSCENSUL vem Retificar o Edital de Convocação da AGE publicado no mural da Sede, Site e Diário Oficial do consorcio, no dia 10/12/2020, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:

Onde se lê: **3.** Dos prazos para o pleito Eleitoral:

“(…) **a)** Inscrição das chapas: de 04 á 11 de janeiro de 2021 (…)”

“(…) **b)** Período de campanha: de 12 á 22 de janeiro de 2021 (…)”

Leia-se:

“(…) **a)** Lançamento de Candidatura a Presidente: de 04 a 22 de janeiro de 2021 (…)”

“(…) **b)** Inscrição de chapa: Dia 22 de janeiro de 2021 (…)”

Onde se lê: **4.** No ato da inscrição da chapa os concorrentes deverão apresentar:

“(…) **b)** Autorização por escrito de cada candidato para sua inscrição (…)”

Leia-se:

“(…) Excluir item **b)** (…)”

Onde se lê:

“(…) **5.** Para efeito de homologação das chapas concorrentes, os consorciados após composição da chapa e juntada das autorizações, devem protocolar junto à Comissão Eleitoral a Inscrição de Chapa, devendo os documentos serem entregues a sede do consorcio, na Praça dos Pescadores, 16, **no horário das 09:00h ás 12:00h, dias de segunda a sexta**, no período estabelecido neste Edital (…)”

Leia-se:

“(…) Excluir item **5.** (…)”

Onde se lê:

“(…) **6.** A Ficha de Inscrição das chapas e o Modelo de Autorização dos candidatos aqui exigidos encontram-se com a Comissão Eleitoral, devendo os concorrentes utiliza-las para efetivação de inscrição. (…)”

Leia-se:

“(…) Excluir item **6.** (…)”

Onde se lê:

“(…) **7.** As dúvidas quanto ao processo eleitoral, podem ser esclarecidos pela Comissão Eleitoral, no mesmo horário e período supra citado (…)”

Leia-se:

“(…) **5.** As dúvidas quanto ao processo eleitoral, podem ser esclarecidos pela Comissão Eleitoral, no telefone 79 9 9823-2469 ou via e-mail (conscensul@hotmail.com) (…)”

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ
Superintendente do CONSCENSUL
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

Transcrevemos abaixo, já com as devidas correções, o referido Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **CONSCENSUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial da Seção V, do art. 36º ao art. 40º, **CONVOCA** os entes consorciados, na pessoa do Prefeito eleito e empossado, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por motivos de logística e estrutura no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Boquim/SE, localizado na **RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, SN, CENTRO, BOQUIM, SERGIPE, NO DIA 22 (SEXTA-FEIRA) DE JANEIRO DE 2021, DAS 09H:30M AS 13H:00M**, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação dos Projetos e Plano de Trabalho do **CONSCENSUL** para o ano de 2021;
2. Eleição e Posse da Diretoria do **CONSCENSUL** (Gestão: 2021-2024);

DO PROCESSO ELEITORAL:

1. Todo o processo eleitoral será coordenado pela **COMISSÃO ELEITORAL**, formada pelos servidores do consorcio: **ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ** e **EDUARDO SANTOS MARQUES DE SOUSA**, sempre observando inviolavelmente o que estabelece o nosso Estatuto Social.

2. Para concorrer o pleito eleitoral os consorciados deverão compor uma chapa com os chefes do poder executivo (prefeito), com os seguintes cargos: **PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, DIRETOR GERAL E DIRETOR FINANCEIRO**.

3. Dos prazos para o pleito Eleitoral:

- | | |
|---|-------------------------------|
| a) Lançamento de Candidatura a Presidente: | de 04 a 22 de janeiro de 2021 |
| b) Inscrição de chapa: | dia 22 de janeiro de 2021 |
| c) Dia da Eleição: | dia 22 de janeiro de 2021 |

4. No ato da inscrição da chapa os concorrentes deverão apresentar:

a) Ficha de Inscrição de Chapa, contendo a relação nominal dos concorrentes com os respectivos cargos que estarão concorrendo;

5. As dúvidas quanto ao processo eleitoral, podem ser esclarecidos pela Comissão Eleitoral, no telefone 79 9 9823-2469 ou via e-mail (conscensul@hotmail.com).

Indiaroba - Sergipe, 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ
Superintendente do **CONSCENSUL**
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL